

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEGUNDA, 31 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 464

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **464202532**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /143-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA /015-2025/SMS

PORTARIA /016-2025/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 143, de 31 de março de 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº ***.***.981-77, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 015/2025 Tocantínia - TO, 31 de Março de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WANDERSON LUCIANO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, a quantia de 1/5 (meia diária) sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Peixe-TO, no período de 07:00hs do dia 31/03/2025 às 19:00hs do dia 31/03/2025, onde estará buscando paciente na cidade de Peixe-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 31 dia do mês de Março de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 016/2025 Tocantínia-TO, 31 de Março de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

Considerando que o servidor **WANDERSON LUCIANO DOS SANTOS**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde em não raras vezes surgem viagens não programadas para atender demandas do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WANDERSON LUCIANO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, a quantia no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com abastecimento e manutenção de veículos do Fundo Municipal de Saúde, com prazo de 60 dias para aplicação e prestação de contas.

Art. 2º - O servidor efetuar a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 31 dia do mês de Março de 2025.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 31/03/2025 17:50

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de saúde

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,
ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial
<https://www.tocantinia.to.gov.br>

3103020833852677436